



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º02 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

2

3

4

5

6

7

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente realizada no dia 04 de fevereiro de 2021, às 9 horas, por vídeo conferência pelo Google Meet.

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

No dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, as conselheiras Bruna Danielen Oliveira Santos, Luciana Aparecida Silva, Andréa Filipini Rodrigues Laueremann, Eliane Cruz, Fátima Aparecida Aires de Oliveira, Giulianie Aparecida Machado, Ana Maria Pelúcio de Andrade Almada, Ana Carolina Cursino Silva Aman, Eugênia Christina Bezerra de França Silva, Sandra Cristina Rosa Di Santo, Miriam Cavaleiro da Silva, Admilson Pedroso de Lima, Michele Carvalho Rocha, Mara Stefânia Pereira Paiva, Fernanda Cristina da Silva, Elis Regina Campos Moura de Oliveira, Fabiana Freire Novaes do Amaral e Cecília Leal da Silva. E os ouvintes: Ana Laura Gonçalves Francisco, Rafael da Silva Santos, Camila Machado de Souza, Andréa Miranda, Leiliane Cristina Cursino Ribeiro, Leila Aparecida Pisani Rocha, Érika Monteiro, Amanda dos Reis Velloso Francisco e Yran dos Santos Cezar. **Pauta do dia: Item 1.** Leitura e aprovação de ata da Reunião Ordinária de 07/01/2021: realizada leitura na íntegra pela conselheira Eliane Cruz, sendo a ata aprovada pelo colegiado. **Item 2. Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 14/01/2021:** realizada leitura na íntegra pela conselheira Bruna, sendo a ata aprovada pelo colegiado. **Item 3. Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 22/01/2021:** realizada leitura na íntegra pela conselheira Cecilia, sendo a ata aprovada pelo colegiado. **Item 4. Recebimento da justificativa Nova Vida sobre ausência na Reunião Extraordinária do dia 22/01:** A conselheira Bruna informou e realizou leitura da justificativa enviada via e-mail do CMDCA encaminhada pelas conselheiras Eugênia Christina e a suplente Elis Regina, que justificaram a ausência na reunião do dia 22/01 devido a uma capacitação pré-agendada da SME. Também a conselheira Ana Almada justificou através do e-mail que participou da mesma capacitação, mas acionou sua suplente Maria Helena, via whatsapp, contudo a suplente não compareceu e não justificou a ausência. A conselheira Bruna apontou que de acordo com o regimento interno, a justificativa deveria ter ocorrido formalmente no prazo de 48 horas. Luciana (presidente) abriu votação para envio de Notificação pessoal à conselheira Maria Helena para justificativa de sua ausência, sendo a deliberação favorável ao envio da notificação. Luciana (presidente) acrescentou que quando houver falta sem



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

39 justificativa o conselheiro será advertido e no caso de servidores municipais, com
40 cópia do ofício também ao responsável pela indicação para acompanhamento da
41 participação efetiva conforme deliberação do Gabinete Municipal. **Item 5.**
42 **Recebimento da indicação nova representante da SMS:** A conselheira Bruna deu
43 recebimento e fez leitura do ofício nº 024/SMS/2021 - MSPP da SMS, que solicita a
44 substituição da conselheira Jéssika Nunes de Castro Santos pela servidora Mara
45 Stefânia Pereira Paiva, sendo acolhida a indicação pelo colegiado, bem como fica
46 definido que Mara será conselheira titular e a suplente permanecerá Cecília Leal. A
47 nova conselheira foi convidada a se apresentar, mas justificou via chat que estava
48 sem acesso ao microfone e câmera, impossibilitando sua apresentação ao grupo.
49 **Item 6. Prestação de contas do FUMCAD:** Luciana contou que em
50 dezembro/2020 foi solicitado o extrato a Secretaria Municipal de Assistência
51 Social, teve devolutiva de que o valor total no FUMCAD é de R\$ 913.781,17
52 (novecentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e dezessete centavos), que
53 será providenciado prestação de contas à Promotora, e que parte deste valor será
54 empregado, conforme deliberação anterior deste colegiado, para realização do
55 diagnóstico e nos editais previstos no corrente ano para apoio as OSC do município.
56 Andrea (conselheira) reforçou a importância de utilização de parte desse valor seja
57 destinado para auxiliar às OSC's da sociedade civil devido aos efeitos da Pandemia.
58 **Item 7. Recebimento ofício do Conselho Tutelar:** Luciana (presidente) deu
59 recebimento e realizou leitura o ofício do Conselho Tutelar que comunica o período
60 de férias do conselheiro Jonas Cavalca no período de 01/02 à 01/03/2021 e seu
61 substituto será o conselheiro segundo suplente Marcelo, devido à conselheira
62 primeira suplente, Jussara, estar afastada por atestado médico. Luciana informou
63 que o referido ofício será encaminhado à comissão de ética do CMDCA que poderá
64 após análise solicitar nova prorrogação de prazo para término dos trabalhos da
65 comissão. **Item 8. Indicação para compor o Comitê de crise da Secretaria**
66 **Municipal de Assistência Social:** As conselheiras Bruna, Fatima, Luciana e
67 Andreia relataram que em reunião realizada no dia 22/01/2021 na Secretaria
68 Municipal de Assistência Social, o Secretário de Assistência Social Marcos
69 Evangelista, considerando o significativo envolvimento e provocações positivas do
70 CMDCA, propôs participação do CMDCA na formação de um Comitê de Gestão de
71 Crise para elaboração do Plano de Contingência da Assistência Social. Luciana
72 solicitou manifestação de 02 conselheiros para compor o referido Comitê. Bruna
73 apontou a necessidade de que seja um técnico da área e também da sociedade civil,
74 considerando que possivelmente as técnicas do Poder Público que compõe o
75 CMDCA seriam acionadas para representar a Secretaria Municipal de Assistência
76 Social, sendo definido que Andrea Lauermann será titular e Bruna suplente. Bruna



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

77 apontou ainda descontentamento com fala da presidente do Conselho Municipal de
78 Assistência Social que na reunião ordinária ocorrida em 02/02/2021 reclamou da
79 “inquietação” do CMDCA, afirmando que o CMDCA precisa ler o regimento do
80 Conselho Municipal de Assistência Social para compreender as funções do
81 conselho e ter mais diálogo, contudo Bruna contou que justificou no momento da
82 reunião que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de
83 Assistência Social foram diversas vezes convidados e oficiados para dialogar sobre
84 situação das OSC’s, porém não ocorreu resposta por parte dos órgãos. Bruna
85 esclareceu que há registro em ata deste conselho de reunião extraordinária ocorrida
86 em 09/06/2020 com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselho
87 Municipal de Assistência Social, e também ocorreu reunião em 07/12/2020 com
88 atual presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a presidente e vice
89 presidente do CMDCA, como uma das medidas e tentativas de articulação do
90 CMDCA junto a esses órgãos. Bruna acrescentou que a “inquietação” citada não era
91 do CMDCA, mas sim das OSC’s que procuraram por este conselho decorrente da
92 falta de diretrizes. **Item 9. Recebimento ofícios resposta Secretaria Municipal de**
93 **Saúde e Equoterapia:** Luciana (presidente) lembrou a deliberação do colegiado
94 em reunião anterior de envio de ofício solicitando esclarecimentos ao Centro de
95 Equoterapia Arte e Vida e SMS sobre divergência de informações constantes no
96 relatório de impacto das OSC’s que o CMDCA elaborou em 2020. Bruna deu
97 recebimento e realizou leitura do ofício nº001/2021 com a seguinte resposta: “as
98 atividades foram paralisadas em março devido a pandemia e voltou a atender aos
99 alunos do Centro de Equoterapia Arte e Vida no mês de agosto de 2020 em caráter
100 de serviço emergencial, com aval da Secretaria Municipal de Saúde e decreto
101 municipal, apresentação de atestado médico por todos os praticantes”. Bruna ainda
102 deu recebimento e realizou leitura do ofício nº 018/SMS/2021 da Secretaria
103 Municipal de Saúde com seguinte resposta: “o órgão gestor autorizou o retorno de
104 modo emergencial e de acordo com os protocolos do plano de biossegurança
105 exigido no Plano São Paulo [...] foram orientados diante do aumento de novos casos
106 de COVID 19 na cidade fazer a solicitação que retornem somente os praticantes que
107 apresentarem atestado médico atualizado para retorno do atendimento na
108 Equoterapia”. Bruna apontou a comissão responsável pelo relatório de impacto, que
109 caso avaliem necessário poderiam sugerir mais alguma ação ao CMDCA ou acolher
110 as respostas enviadas e acompanhar a entrega dos documentos conforme prevê a
111 Resolução 002/2019 do CMDCA que ocorrerá em abril de 2021, sendo a proposta
112 aceita pelos conselheiros. **Item 10. Recebimento resposta ofício SOS sobre arcos**
113 **ocupacionais:** Bruna lembrou a deliberação do colegiado em reunião anterior de
114 envio de ofício solicitando esclarecimentos ao Serviço de Obras Sociais sobre



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

115 novos arcos ocupacionais. Bruna realizou a leitura do ofício nº 006/2021 do Serviço
116 de Obras Sociais com seguinte resposta: “alteração no programa de aprendizagem
117 de novos arcos ocupacionais são somente na faixa etária de 18 anos, devido a
118 exigência das empresas na Pandemia”. **Item 11. Recebimento ofícios SASIMG e**
119 **MP:** Bruna conselheira fez a leitura do ofício nº 10/SASIMG/21 do Serviço de
120 Ação Social da Igreja Metodista em Guaratinguetá – SASIMG, que informa ao
121 CMDCA a situação de que a OSC participou e venceu o edital de chamamento
122 público para assumir a creche São Pedro Apóstolo com a aprovação do seu plano de
123 trabalho pela Secretaria Municipal de Educação, sem clareza da razão real do
124 cancelamento. Ainda o ofício do SASIMG aponta situação de perseguição religiosa,
125 após levante através das redes sociais em prol da administração da creche por uma
126 organização do seguimento católico, com realização de carreatas, participação de
127 vereadores e padres contra o repasse da administração da creche São Pedro ao
128 SASIMG. Aberta discussão foram identificados fatores que causaram estranheza
129 nos conselheiros presentes, em especial pela informação de que a comissão de
130 seleção prevista na Lei 13.019/2014 (Marco Regulatório) prevê as atribuições de
131 acompanhamento de comissão de seleção. A representante da Secretaria Municipal
132 de Saúde, apontou que tal seleção finalizou o trabalho após o edital na secretaria, e
133 que todo processo deste chamamento já não estava mais em posse da Secretaria
134 Municipal de Saúde e sim do setor de licitação da Prefeitura Municipal de
135 Guaratinguetá. A conselheira Mirian esclareceu que a Fazenda da Esperança entrou
136 com um recurso em relação a erros na pontuação por falta do CEBAS, que não foi
137 pontuado, sendo que têm o certificado emitido e válido para as três áreas: saúde,
138 educação e assistência social, contudo que precisava se inteirar com o departamento
139 jurídico sobre a situação. A discussão se deu em torno do entendimento deste
140 colegiado de que há interesses políticos e religiosos envolvidos, e que as maiores
141 prejudicadas até então tem sido as crianças e respectivas famílias das creches
142 envolvidas que se encontram sem atendimento. Bruna (conselheira) deu
143 recebimento e realizou leitura do ofício nº 037-2021-3 do Ministério Público do
144 Estado de São Paulo, recebido em 27/01/2021 que solicita resposta do CMDCA
145 com prazo de 05 dias, sobre a situação apresentada. Luciana (presidente) informou
146 que a resposta havia sido enviada ao Ministério Público do Estado de São Paulo
147 com breve contextualização do acompanhamento do CMDCA sobre a situação das
148 creches que estavam envolvidas no edital, e solicitação do aguardo da discussão do
149 assunto em reunião ordinária com os conselheiros. Luciana propôs a seguinte
150 deliberação para votação via chat: envio de um ofício aos envolvidos para
151 esclarecimentos, sendo Gabinete da Prefeitura Municipal de Guaratinguetá,
152 Secretaria Municipal de Educação, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

153 Guaratinguetá. As medidas foram aprovadas, com observância de que somente
154 faltou o registro do voto da conselheira Giulianie, e a conselheira Ana Almada
155 representante da Secretaria Municipal de Educação que se absteve do voto. Luciana
156 (presidente) abriu nova votação para solicitar ao MP o acompanhamento do caso e
157 exigência de transparência e lisura se houver outro edital de chamamento público
158 para a administração das creches, sendo unanime a aprovação pelo colegiado, com
159 observância de que a conselheira Ana Almada representante da Secretaria
160 Municipal de Educação se absteve do voto. **Item 12. Recebimento ofício da**
161 **Secretaria Municipal de Educação sobre PROMAE e a lei 13935/2019:** Luciana
162 (presidente) relembrou a deliberação do colegiado para envio de ofício a Secretaria
163 Municipal de Educação solicitando esclarecimentos quanto a implementação da Lei
164 da lei 13.935/19 para a inclusão de assistentes sociais e psicólogos nas escolas de
165 educação básica. Luciana deu recebimento do ofício nº 69/2021 da Secretaria
166 Municipal de Educação, com resposta de que “pretende realizar o cumprimento da
167 lei por meio do PROMAE readequando os trabalhos já executados pela equipe
168 multiprofissional e realização de uma parceria com a Secretaria Municipal de
169 Assistência Social para o trabalho em conjunto com os assistentes sociais dentro das
170 escolas, devido portaria que impede a contratação de novos profissionais até
171 dezembro/2021 sendo permitidas contratações somente em casos de vacância”.
172 Ainda o ofício traz em anexo informações sobre o trabalho atualmente executado no
173 PROMAE. Luciana (presidente) sugeriu envio de ofício ao Gabinete da Prefeitura
174 Municipal de Guaratinguetá, para sugerir que os profissionais da área de
175 assistência social voltados para o atendimento nas escolas possam ser custeados
176 com recursos do FUNDEB, considerando a sobrecarga dos profissionais da
177 Secretaria Municipal de Assistência Social e ainda que não poderão ser duplamente
178 remunerados, sendo necessário ainda promoção do diálogo com o Comitê da
179 Região Metropolitana do Vale do Paraíba e litoral norte e o Conselho Regional de
180 Assistência Social para devida regulamentação da lei. Aberta votação via chat foi
181 aprovado o envio do ofício ao Gabinete. **Item 13. Recebimento de ofício do MP –**
182 **sobre acessibilidade na Casa dos Conselhos:** Andréa (vice presidente) deu
183 recebimento e resumiu as informações do ofício nº 03/2021 do Ministério Público
184 do Estado De São Paulo, com teor: sobre as reformas realizadas pela Prefeitura
185 Municipal de Guaratinguetá para a acessibilidade de pessoas com deficiência no
186 banheiro, na rampa de acesso da entrada e na altura correta das mesas. Andrea (vice
187 presidente) pontuou que o CMPCD está acompanhando a situação e serão
188 necessárias outras adequações ainda não realizadas ou realizadas de forma
189 inadequada. **Item 14. Situação da deliberação de registro de B.O. referente à**
190 **ofensa contra o CMDCA:** Bruna (conselheira) informou que não foi possível



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

191 realizar registro de B.O. conforme deliberado em reunião anterior, sobre assunto de
192 pauta sigilosa devido ao vencimento do prazo e acúmulo de funções do CMDCA,
193 contudo o caso estava sob acompanhamento do Ministério Público do Estado de
194 São Paulo e não ocorreram outras manifestações do referido cidadão até o
195 momento. **Item 15. Recebimento da documentação do CAPSi:** Dado recebimento
196 da documentação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – Irmão Altino para
197 solicitação de inscrição no CMDCA, sendo instituída conforme prevê Resolução
198 002/2019 do CMDCA comissão específica para a análise da documentação e
199 emissão de parecer a ser apresentada ao colegiado, comissão formada pelas
200 conselheiras Bruna, Ana Carolina e Fátima. **Item 16. Outros:** Bruna sugeriu
201 solicitar formalmente resposta a Secretaria Municipal de Educação sobre
202 apontamentos do CMDCA na consulta pública. Ana Almada (conselheira) informou
203 que houve debate sobre os apontamentos feitos e a resposta ao CMDCA foi
204 delegada à assistente do setor jurídico da Secretaria Municipal de Educação a Dra.
205 Bruna. **Item 17. Outros:** Luciana (presidente) deu recebimento de dois documentos
206 enviados pelo Conselho Tutelar, sendo: primeiro relatada situação de uso de termo
207 pejorativo utilizado pela advogada da Fazenda da Esperança ao falar de adolescente
208 em situação de acolhimento institucional, devido histórico de internação na
209 Fundação Casa. No documento o Conselho Tutelar solicita a “correção” do termo
210 pela advogada para o cumprimento do direito ao respeito e a dignidade do
211 adolescente, bem como relatam parte da história de vida do adolescente, e
212 informam que enviaram cópia do ofício ao MP. O Conselho Tutelar alerta para
213 ações de violência, tratamento desumano e resistência por parte da Fazenda da
214 Esperança, que solicita a remoção do adolescente da Fazenda Da Esperança.
215 Observa-se que segundo situação apresentada pelo CT o adolescente cada hora
216 permanece em um lugar: sendo por encaminhamento da Fazenda Da Esperança na
217 Casa Laura Vicuña ou Casa terapêutica (dependentes químicos), e decorrente de
218 B.O. registrados pela Fazenda da Esperança contra o adolescente este e internado na
219 Fundação Casa. Aberta discussão foi identificado ciclo de violações de direitos
220 vivenciados por este adolescente, e a gravidade apresentada na situação de
221 acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município, que apontam
222 despreparo da Fazenda da Esperança para prestação do serviço dentro dos
223 princípios previstos pelo ECA. Luciana (presidente) apontou a necessidade de
224 acompanhar a situação do acolhimento institucional do município, e do tratamento
225 dado ao adolescente, também sugeriu envio de ofício orientativo com os seguintes
226 apontamentos a Fazenda da Esperança: 1. adequação da terminologia correta
227 prevista pelo ECA relacionada ao adolescente, com reforço da importância de
228 capacitação sistemática dos funcionários envolvidos na Casa Laura Vicuña; 2.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

229 reforçar as recomendações do CONANDA para que crianças e adolescentes não
230 sejam colocados em comunidades terapêuticas, a menos que haja determinação do
231 MP; 3. Solicitar esclarecimentos de quais ações foram solicitadas em conjunto com
232 o CREAS e rede de atendimento do Sistema de Garantia de Direitos no atendimento
233 a este adolescente. Aberta votação via chat, as propostas foram deliberadas por
234 unanimidade pelo colegiado. A ouvinte Leila (Conselheira Tutelar) informou que
235 foi solicitado uma advertência à advogada da casa devido a menção pejorativa em
236 relação ao adolescente acolhido, mas ainda não obtiveram resposta sobre o assunto
237 e tiveram a informação que o adolescente citado retornou para a Fundação Casa
238 devido ao boletim de ocorrência. Luciana (presidente) realizou leitura do segundo
239 documento recebido do CT que relata informação recebida por e-mail da Casa Lar
240 que consta “reconhecendo a impossibilidade de continuar com o trabalho de
241 acolhimento institucional no município solicitando reunião com a rede de apoio
242 para discussão dessa situação e articulação necessária para que não ocorra o
243 encerramento de suas atividades”. A ouvinte Leila (Conselheira Tutelar) contou que
244 em janeiro/2021 foi realizada reunião com representantes do CT, MP, CREAS e da
245 Casa Laura Vicuña para tratar do tema e uma das ações previstas foi agendamento
246 de nova reunião do CT com os monitores da Casa Laura Vicuña para orientações e
247 entendimento do trabalho do CT, em como para conhecimento das ações do SGD
248 em especial dos direitos dos acolhidos. Fátima (conselheira) sugeriu que para este
249 momento seja convidada a participação de um representante do CRAS e um
250 conselheiro do CMDCA. Luciana apontou a necessidade de que o assunto seja
251 levado a Secretaria Municipal de Assistência Social para discussão de Plano
252 Municipal de Acolhimento, que seja verificado o termo de parceria com a Casa
253 Laura Vicuña e análise da comissão de monitoramento devido não cumprimento de
254 trabalho com eficácia e qualidade, e ainda caso seja necessário acionar o
255 departamento jurídico para analisar possíveis advertências. Aberta votação via chat
256 foi deliberado envio de ofício ao Gabinete Municipal, Setor jurídico da Prefeitura
257 Municipal de Guaratinguetá e Secretaria Municipal de Assistência Social para
258 esclarecimentos e providências com o estabelecimento de um prazo para a resposta
259 quanto: 1. Elaboração de Plano de Medida Socioeducativa e acolhimento para o
260 município; 2. Análise da eficácia do atual convênio existente com Casa Laura
261 Vicuña. A votação foi favorável aos envios. **Item 18. Outros:** A ouvinte Amanda do
262 Projeto Girassol relatou dúvida sobre a realização de atualizações no Plano de
263 Trabalho da OSC que atua e foi orientada a procurar a gestora de parcerias da
264 SMAS para maiores esclarecimentos, sendo ainda orientada pela conselheira Bruna
265 que as mudanças no Plano de Trabalho inscrito no CMDCA devem ser informadas
266 conforme resolução 002/2021. **Item 19. Outros:** A conselheira Eliane Cruz sugeriu



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

267 a divisão das pautas para facilitar e agilizar a redação das atas, bem como horário de
268 duração das reuniões. Bruna (conselheira) esclareceu que especificamente esta
269 reunião contou somente com pautas urgentes e que não poderiam ser adiadas.
270 Luciana (presidente) propôs abrir esta discussão via grupo WhatsApp dos
271 conselheiros CMDCA para melhorias, e que irá solicitar uma reunião extraordinária
272 para recebimento das denúncias do CT. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata
273 segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Conselheira Eliane da
274 Cruz do CMDCA no dia 04 de fevereiro de 2021.